

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos  
Edital nº 696, de 2 de junho de 2023

Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos ao cargo de Médico Veterinário

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos ao cargo de Médico Veterinário regido pelo regido pelo Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019, e suas alterações, conforme abaixo:

1 – O candidato abaixo relacionado deverá comparecer para realizar o Procedimento de Heteroidentificação, no dia 7 de junho de 2023, na Av. Carlos Chagas Filho, 373 – Centro de Ciências da Saúde, Bloco A – Subsolo Sala 33 (Laboratório de Currículo e Ensino), Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro (acesso em frente à entrada principal do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF)

| Nome                  | Inscrição | CPF        | Horário de chegada    | Horário limite para chegada |
|-----------------------|-----------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| DESENIR ADRIANO PEDRO | 9305147   | 121*****60 | A partir das 10h30min | Até 11h                     |

2 – Orientações gerais

O candidato deverá chegar ao local de realização do procedimento de heteroidentificação até o “horário limite para chegada” estabelecido. Será considerado faltoso o candidato que não comparecer até o horário estabelecido.

O candidato deverá atentar para o disposto no Edital nº 255 de 29 de maio de 2019, e suas alterações, especialmente no item 5 do Edital. As informações contidas neste Edital, em caso de duplicidade, prevalecem sobre as contidas no Edital nº 255 de 29 de maio de 2019, e suas alterações.

A Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com suas alterações, estabelecem regras a serem seguidas.

A Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, alterou o art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Carlos Frederico Leão Rocha  
Reitor